



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/12/2014, Edição nº 3983, Páginas nº 02

DECRETO Nº 3.297/2014

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis, designada pelo [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

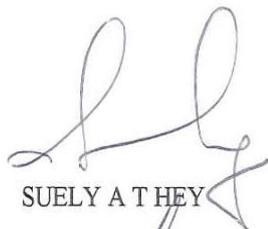
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Decreto N°. 3.211/2014, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I –Chácara n° 128.A.3, com área de 10.645,80 m² (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), localizado em frente para a Rua Horizontalina, Zona Suburbana na cidade de Nova Santa Rosa, sem benfeitorias, conforme matrícula n° 38.960 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização, dimensões e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação é de R\$ 144.250,59 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um custo de R\$ 13,55 / m² (treze reais e cinquenta e cinco centavos por metro quadrado) de área.

NOVA SANTA ROSA (PR), 08 de dezembro de 2014



SUELY A T HEY



HARICLEIA BUSSE



ELIZEU JORGE SAUERESSIG



ALCIDES ZISMANN



JAIRON ARNDT